

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
002/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº003/2021, elaborado por Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre o 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº003/2018 vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2018, fundamentado nos artigos 57 e 65 da lei 8666/93, **contratação de empresa especializada para cessão de uso de software compreendendo a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento dos atos oficiais de efeito externo do município com a publicação em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa , através da empresa:**

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ: 03.725.725/0001-35

Manfrinópolis, 08 de abril de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:87D9F6F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2021. Edição 2239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato nº 003/2018, dispensa de licitação nº003/2018, a partir da zero hora do dia 14 de abril de 2021 até vinte e quatro horas do dia 14 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 2.752,71 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). O pagamento será em parcelas trimestrais no valor de R\$ 688,18 (seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Manfrinópolis, 15 de abril de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:62F54BD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2021. Edição 2244

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>